



CONTRATO Nº 07.03.2025.02 – PREFEITURA DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001038/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TDB DISTRIBUIDORA LTDA., OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.657.609/0001-07, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **DAIANE MOURA SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF XXX.640.563-XX, residente e domiciliado(a), em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e o empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, sediado(a) na Rua Umbilino, Conjunto Dirceu Arcoverde II Quadra 268 Casa 14, em Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº XXX.760.093-XX, residente e domiciliado em Teresina-PI, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: TDB DISTRIBUIDORA LTDA	
ENDEREÇO: R UMBILINO, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14, TERESINA-PI.	
REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR CPF: 984.760.093-72	
E-MAIL: tdbteresina@gmail.com	TEL: (86) 99999-6436



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	6.000	R\$ 4,35	R\$ 26.100,00
2	AVEIA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	550	R\$ 4,09	R\$ 2.249,50
3	ALHO IN NATURA	KG	600	R\$ 25,50	R\$ 15.300,00
4	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	POTE	2.050	R\$ 4,90	R\$ 10.045,00
5	AZEITONA EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
6	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	20.000	R\$ 6,19	R\$ 123.800,00
7	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL (PETA), PACOTE COM 100G, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	2.000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 6 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.000	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 6 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.000	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00
10	CACAU EM PÓ 50% INSTANTÂNEO TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES 500G, CONTUDO A UNIDADE LICITADA SERÁ EM KG. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	600	R\$ 30,10	R\$ 18.060,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	KG	1.250	R\$ 29,45	R\$ 36.812,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



	LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
12	COCO RALADO, ADOÇADO, EM FLOCOS FINOS, PACOTE DE 100G, EMBALAGEM COM 16 IDENTIFICAÇÃO DO VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	350	R\$ 3,95	R\$ 1.382,50
13	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G (FARDO C/ 1KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	550	R\$ 11,00	R\$ 6.050,00
14	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G (FARDO C/ 1KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM 21DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	250	R\$ 15,20	R\$ 3.800,00
15	CREME DE LEITE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.350	R\$ 4,19	R\$ 9.846,50
17	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM 170G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	750	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50
18	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
19	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00
20	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	750	R\$ 7,95	R\$ 5.962,50
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
22	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.500	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



23	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.100	R\$ 6,95	R\$ 7.645,00
24	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	12.000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.000	R\$ 35,20	R\$ 105.600,00
26	LEITE CONDENSADO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
27	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	850	R\$ 46,29	R\$ 39.346,50
28	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 400G (FARDOS COM 05KG), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	5.000	R\$ 7,99	R\$ 39.950,00
29	MILHO PARA CANJICA EMBALAGEM DE 500G.	UND	500	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
30	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	450	R\$ 3,89	R\$ 1.750,50
31	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	350	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50
32	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML (CX C/ 20 PETS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PET	3.000	R\$ 8,19	R\$ 24.570,00
33	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	4.000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
34	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G (CX C/ 50 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE	LT	12.000	R\$ 4,99	R\$ 59.880,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



	DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
35	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR ACEROLA.	GF	2.500	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00
36	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR CAJU.	GF	2.500	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
37	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR GOIABA.	GF	2.500	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
38	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR MANGA.	GF	2.500	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
39	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	750	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50
40	VINAGRE DE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
41	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	3000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
42	CARNE BOVINA, MOÍDA, SEM GORDURA, FRESCA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	13200	R\$ 19,95	R\$ 263.340,00
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, RESFRIADO COM OSSO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	KG	4000	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00
44	FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	KG	4000	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
45	FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	KG	6000	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
46	SALSICHA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
47	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	6000	R\$ 22,90	R\$ 137.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



48	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	750	R\$ 12,60	R\$ 9.450,00
49	OVOS (CARTELA COM 30 OVOS)- INTEIROS, LIMPOS, CASCAS INTACTAS E DE COLORAÇÃO BRANCA. MANTER VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS ACONDICIONADOS EM LUGAR SECO E AREJADO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS CONSERVADO EM GELADEIRA. APRESENTAR O PRAZO DE VALIDADE E A DATA DE SELEÇÃO NA EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO	CARTELA	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
50	PÃO TIPO HOT DOG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	20000	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
51	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA.	KG	15000	R\$ 7,96	R\$ 119.400,00
52	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU.	KG	7500	R\$ 7,99	R\$ 59.925,00
53	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA.	KG	6000	R\$ 7,99	R\$ 47.940,00
54	PÃO FRANCES	UND	25000	R\$ 0,89	R\$ 22.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.749.019,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/03/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.749.019,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e dezenove reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para execução deste contrato estão consignados Orçamento Municipal 2025 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 12.361.0016.2017, 12.361.0018.2021; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fr: 500; 552.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:114946730001
61

Assinado de forma digital por TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.03.11 08:17:27 -03'00'



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **Buriti dos Lopes - PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caraúbas do Piauí - PI, 07 de março de 2025.

Daiane Moura Santos

DAIANE MOURA SANTOS
Secretária de Educação
CONTRATANTE

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital por TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.03.11 08:17:58 -03'00'

TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.494.673/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. *Anaíli Pontes Reis* CPF: *04.111.111-13*;
2. *Francisco das Chagas Brito de Araújo* CPF: *111.111.111-11*;



ID: 0910695C378E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 19.02.2025.01 - PMCP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.

CONTRATADO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 21.488.092/0001-70.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO ARTISTA REY VAQUEIRO, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, NA FESTA DO TRABALHADOR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 19/05/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2025 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 13.392.0025.2028; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fr: 500;

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

Documento gerado digitalmente
ESTUIT SAMPAIO DOS SANTOS
Data: 20/02/2025 10:47:00
Verifique em <https://validar.digitebr>

ESTUIT SAMPAIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

ID: 7AEE64BCB6434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 07.03.2025.03 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.

CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO (A): 11.683.464/0001-66.

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.129.674,91 (um milhão, cento e vinte nove mil, seiscentos e setenta e quatro mil reais e novena e um centavos).

LICITAÇÃO: ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELOS - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2025 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 13.992.0025.2028; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fr: 500;

VIGÊNCIA: 12(doz) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.

Estuit Sampaio Dos Santos
ESTUIT SAMPAIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

ID: D49FA039A8F94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 07.03.2025.02 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO (A): TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO (A): 11.494.673/0001-61.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.749.019,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e dezenove reais).

LICITAÇÃO: ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELOS - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2025 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 12.361.0016.2017, 12.361.0018.2021; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fr: 500; 552;

VIGÊNCIA: 12(doz) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.

Daiane Moura Santos
DAIANE MOURA SANTOS
Secretária de Educação

ID: E0A0D2CF19A64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 06.03.2025.01 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa 59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO: 59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA.

CNPJ DO CONTRATADO: 59.019.276/0001-64.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO PÚBLICA - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÁGINA WEB COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO - HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO EM OBSERVÂNCIA/ATENDIMENTO AO COMPLIANCE DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGISTRO DE DOMÍNIO ".LEG.BR" JUNTO A INTERLEGIS/SENADO FEDERAL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO/CONTROLE (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS); SISTEMA BASEADO PARA ATENDIMENTO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101/2000 E Nº 131/2009, LEIS FEDERAIS Nº 12.527/2011 E Nº 13.460/2017, BEM COMO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E DEMAIS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA CORTE ESTADUAL; ATUALIZAÇÃO DE DADOS EM TEMPO DE EXECUÇÃO, CONFORME EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SISTEMA CONTÁBIL, FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO; TREINAMENTO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.799,95 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 21.599,40 (vinte um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2025 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projeto/Atividade: 04.122.0002.2009; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fr: 500.

VIGÊNCIA: 12(doz) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

José Paulo de Araújo Fernandes
JOSÉ PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.03.2025.02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TDB DISTRIBUIDORA LTDA., OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.657.609/0001-07, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **FRANCILENE CARDOSO MACHADO**, brasileira, maior, inscrita no CPF nº XXX.431.323-XX, residente e domiciliado em Caraúbas do Piauí-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e o empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, sediado(a) na Rua Umbilino, Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 268, Casa 14, em Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº XXX.760.093-XX, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 12 (doze) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Caraúbas do Piauí (PI), 05 de março de 2026.

Francilene Cardoso Machado
FRANCILENE CARDOSO MACHADO
Secretária de Municipal de Educação
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA
JUNIOR:9847600937
2

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372
Dados: 2026.03.05 08:39:58
-03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.494.673/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *William Johann Lima Santos* CPF nº *XXX 689433-XX*
2. *Amelii Portela Alves* CPF nº *XXX.138.623-XX*



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Trata-se de justificativa para celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07.03.2025.02, firmado entre o Município de Caraúbas do Piauí/PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA., cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses mostra-se medida necessária e vantajosa para a Administração Pública, pelos fundamentos a seguir expostos:

Inicialmente, destaca-se que o fornecimento de gêneros alimentícios configura serviço de natureza contínua, essencial à manutenção das atividades educacionais, especialmente no que se refere à alimentação escolar, política pública de caráter permanente e indispensável ao funcionamento regular das unidades de ensino.

Nesse contexto, a descontinuidade do fornecimento comprometeria diretamente o interesse público, podendo ocasionar prejuízos à execução das atividades educacionais e ao atendimento dos alunos da rede municipal.

Ademais, verifica-se que a contratada vem executando o objeto contratual de forma satisfatória, atendendo às exigências estabelecidas no contrato e demonstrando capacidade técnica e operacional para continuidade da prestação, não havendo registros que desabonem sua atuação até o presente momento.

Sob o aspecto jurídico, a prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência dos contratos administrativos quando se tratar de serviços contínuos ou fornecimentos permanentes, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais da contratação.

Ressalta-se, ainda, que a prorrogação mostra-se mais econômica e eficiente do que a realização de novo procedimento licitatório, evitando custos operacionais adicionais, além de garantir a continuidade imediata do fornecimento, sem risco de desabastecimento.

Importante consignar que permanecem inalteradas as condições contratuais originalmente pactuadas, especialmente no que se refere aos preços, assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Por fim, verifica-se a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, conforme indicado no extrato do aditivo, atendendo às exigências legais de planejamento e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a celebração do presente Termo Aditivo, por atender aos princípios da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Caraúbas do Piauí (PI), 05 de março de 2026.


FRANCILENE CARDOSO MACHADO
Secretária de Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 07.03.2025.02 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.494.673/0001-61.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 12 (doze) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 12.361.0016.2017, 12.361.0018.2021; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fr: 500; 552;

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

Francilene Cardoso Machado
FRANCILENE CARDOSO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digita
por FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SIL
JUNIOR:98476009372
Dados: 2026.03.05 08:40:
-03'00'